



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 91, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O **Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022 e o que consta no processo [23075.055541/2024-82](#),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Cultural, ofertado via Edital UAB/CAPES, conforme Art. 23 do Regimento do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (Resolução 32/2019-COPLAD) e observada a Resolução 83/08.

Art. 2º Os membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Cultural são:

I - Coordenador de Curso:

Leandro Franklin Gorsdorf (SIAPE 1839031) – Presidente

II - Representantes de cada Setor envolvido e CIPEAD

Profa. Carla Beatriz Franco Ruschmann (Setor Litoral) - SIAPE 2496247

Prof. André Vinicius Martinez Gonçalves (SEPT) - SIAPE 1225256

Prof. Ary Fabio Giordani Daniel (SACOD) - SIAPE 1764250

Prof. Tiago Venturi - SIAPE 3159697 (Palotina)

Sra. Samara Oliveira Marques da Silva - SIAPE 1260530 (CIPEAD)

III - Representantes de Sistema de Tutoria

Prof. Cleison Andre Wolfart (CPF 008305609-20)

Profa. Ana Paula Wagner Schneider Leite (CPF 043436019-86)

IV - Representantes Discentes

Lais Cavalcanti Bivar Correa (GRR200246530)

Valdeir da Silva (GRR20246521)

Art. 3º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura e é válida por até 2 (dois) anos.

Parágrafo único: A Coordenação é regulada por Portaria própria e não sofre efeitos de modificação por essa portaria.

Prof. Dr. Dieval Guizelini

Diretor SEPT/UFPR



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA**, em 15/10/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7165768** e o código CRC **85472A3F**.